Câmara Municipal de Mariápolis
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO nº 014/2019.

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.**

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira do Nascimento
Relator da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento

APROVADO
Em ÚNICA VOTAÇÃO Discussão
Por UNANIMIDADE
Mariápolis 07/08/19
PRESIDENTE

Valdecir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS